DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quinta-Feira, 23 de Março de 2017 Nº 26986

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 893, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Decreto nº 485, de 07 de abril de 2016, que institui Grupo de Trabalho para planejar as atividades comemorativas em alusão aos 300 anos de fundação do Município de Cuiabá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Altera-se o art. 2º do Decreto nº 485, de 07 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto por representantes da Casa Civil, da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, do Gabinete de Comunicação - GCOM, da Agência de Desenvolvimento Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC, e, ainda, por representantes convidados:

I - do Poder Executivo do Município de Cuiabá;
II - do Poder Legislativo do Município de Cuiabá;
III - da Academia Matogrossense de Letras - AML;
IV - do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso - IGHMT;
V - de Associações religiosas com sede em Cuiabá;
VI - da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
VII - do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Casa Civil.

§ 2º Representantes de outros órgãos e entidades da administração pública e associações civis podem ser convidados a prestar contribuições aos trabalhos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor e produz seus efeitos na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 894, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Altera o § 4º do art. 6º do Decreto nº 694, de 15 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o atual cenário econômico e orçamentário do Estado de Mato Grosso exige a adequação das contas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações visando à redução e controle das despesas, nos termos do Decreto nº 675, de 30 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir as despesas de custeio sem comprometer a efetividade, eficiência e eficácia da prestação de serviços públicos,

SEGES
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretario-Chefe da Casa Militar	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Junior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretario Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretario de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurelio Marrafon
Secretario de Estado de Gestão	Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Luna
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretario de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretario de Estado do Gabinete de Governo	Jose Arlindo de Oliveira Silva
Secretario de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretario de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2/2017
CIA 0151490-67.2015.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e Wilmar Antônio Greggio
CPF: 492.928.389-20
Parecer: "(...) Por todo o exposto, e com base exclusivamente nas informações constantes nos autos, devido à desnecessidade de se movimentar toda a máquina administrativa a realização de um certame licitatório de pequeno valor, esta Assessoria sugere o deferimento da pretendida locação, com fulcro no artigo 24, X da Lei 8.666/93. (...) Cuiabá, 07 de março de 2017. Mara Fernanda Florêncio - Assessora Técnico-Jurídica de Licitação".
Decisão: "(...) Acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação como razão de decidir e encaminho à área demandante para providências necessárias. Cumpra-se, com prioridade. Cuiabá, 08 de março de 2017. Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO** - Presidente do Tribunal de Justiça".
Fundamento: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Valor: R$112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).
Cuiabá, 23 de março de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2017
CIA 0065360-11.2014.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2017 - CIA 0065360-11.2014.8.11.0000**, no dia **12 de abril de 2017**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados na área de recepcionista, telefonista, controlador de estacionamento, mensageiro, copeiragem e limpeza (interna e externa), asseio e conservação predial, estes dois últimos com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, nos Fóruns das Comarcas e Juizados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, considerando critérios e práticas de sustentabilidade referentes aos serviços prestados e naquilo que couber, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência n. 01/2017- Equipe Multidisciplinar"**. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao
Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 23 de março de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal

EDITAIS

REAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. CNPJ/MF 11.350.380/0001-00 NIRE 51.3.0001027-5 Ata da 11ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03 de agosto de 2016. 1. Data, Hora e Local: Aos 03 (Três) dias do mês de Agôsto de 2016 às 10:00 horas, na sede da companhia, na Av. Miguel Sutil nº 8388, sala 202, bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.040-365. **2. Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da REAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. **3. Mesa:** Presidente: Eder Marcos D'Agostin; Secretário: Eder Marcos D'Agostin Junior. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** 5.1 - Aprovar por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou emenda, a 1ª (primeira) emissão privada de Certificado de recebíveis do Agro Negócio (C.R.A.) da REAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A., nos termos do Termo de securitização de Créditos Agrícolas que compõe o documento de nº 01, anexo a essa ata. 5.2 - Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. Eder Marcos D'Agostin Presidente - Eder Marcos D'Agostin Junior Secretário - **Acionistas** Eder Marcos D'Agostin - Eder Marcos D'Agostin Junior.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT JUIZO DA 4a VARA CÍVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES/INTERESSADOS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES AUTOS N.º 8446-47.2016.811.0002 - Código: 443200 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos>Procedimentos Especiais>Procedimento de Conhecimento>Processo de Conhecimento>PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: W.B.R. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. EPP. ADMISTRADOR JUDICIAL: DR. RICARDO FERREIRA DE ANDRADE ADVOGADOS DA REQUERENTE: EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (OAB/SP 266.539), EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (OAB/MT 7.680) INTIM AN DO/CIT AN DO/NOTI FICANDO: CREDORES/INTERESSADOS - FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES/INTERESSADOS na Recuperação Judicial da empresa W.B.R. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. EPP, no Processo n. 8446-47.2016.811.0002 - Código: 443200, em trâmite perante a 4a Vara Cível da Comarca de Várzea Grande/MT, para a ASSEMBLÉIA GERAL a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda. A Assembléia Geral se realizará no Hotel Tainá, situado na Av. Governador João Ponce de Arruda, nº 820, Bairro Centro Norte, Várzea Grande/MT, em 1a convocação no dia 27 de abril de 2017 e em 2a convocação no dia 04 de maio de 2017, ambos às 9:00hs. DECISÃO: "Vistos, etc. Compulsando os autos verifico que o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias previsto para designação da Assembléia Geral de Credores, tal como estabelece o § 1o, do art. 66, da Lei 11.101/05, já escoou há muito tempo, razão para a qual não se justifica a postergação do ato. Observo, ainda, que vários credores apresentaram objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, razão pela qual, com base no disposto no artigo 56, da Lei n.º 11.101/2005, deverá ser convocada a Assembléia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. Diante de todo o exposto, passo às seguintes deliberações: 1 - Havendo objeções ao plano apresentado CONVOCO ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. 1.1 - A Assembléia Geral de Credores será realizada no "Hotel Tainá, situado na Avenida João Ponce de Arruda, n. 820, bairro Centro Norte, Várzea Grande-MT, em primeira convocação para o dia 27/04/2017, às 09:00 horas, e em segunda convocação para o dia 04/05/2017, às 09:00 horas, possuindo como ORDEM DO DIA a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela devedora 12- Publique-se EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3o, da Lei N.º 11.101/2005). 1.3 - Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembléia diretamente com o Administrador Judicial, Dr. Ricardo Ferreira de Andrade, no seguinte endereço: Av CP A, nº 2254, Ed. American B. Center, Sala 1006, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, fones: (65) 3027 2886 e (65) 3027 5686 (artigo 36, III, da Lei N.º 11.101/2005). 1.4 - Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N º 11.101/2005) 15 - Considerando a exiguidade do tempo, determino que o Administrador Judicial, providencie, em 24 (vinte e quatro) horas, a retirada do edital e proceda à publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembléia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11 101/2005) 2 - Providencie a Sra. Gestora Judiciária COM URGÊNCIA a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, junta mente com a publicação do Edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão. Oportunamente, manifeste-se o administrador judicial acerca da

proposta de honorários apresentada às fls. 1048. Cumpra- se, dando ciência ao Ministério Público, intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias.". ADVERTÊNCIAS: , Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas e o plano de recuperação podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juizo, que é o Dr. RICARDO FERREIRA DE ANDRADE, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 9764-A, com endereço profissional sito à Av. Historiador Rubens Mendonça, 2254, Ed. American B. Center, Sala 1006, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, fones: (65) 3027-2886, (65) 3027- 5686. O credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 vinte e quatro horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Bartyra Rossana Miyagawa, digitei. Várzea Grande/MT, 17 de março de 2017. Bartyra Rossana Miyagawa Gestora Judiciária

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Comarca de Comodoro - Segunda Vara. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 1712-21.2011.811.0046. Código: 37013. Vlr Causa: 10.350,00. Tipo: Cível. Espécie: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: REGINALDO DE AVILA CUBA. Polo Passivo: FELIX JERÔNIMO ALVAREZ PAULINO. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **FELIX JERONIMO ALVAREZ PAULINO(Requerido(a))**, Cpf: 32830386191, Rg: 7655226, brasileiro(a), bancário, Endereço: atualmente em local incerto e não sabido, Cidade: Comodoro-MT. Citando(s): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente. Resumo da Inicial: REGINALDO DE AVILA CUBA, brasileiro, empresário, RG nº 0727646-0 SSP/MT, CPF/MF sob nº 474.604.311-68, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 2826, Tertúlia, em Comodoro, MT, com fulcro no art. 1.238 e seguintes do Código Civil, art. 941 e seguintes do CPC/73, propõe AÇÃO DE USUCAPIÃO em face de FELIX JERONIMO ALVAREZ PAULINO, brasileiro, bancário, titular do RG nº 7655226 SSP/SP, CPF/MF sob nº 328.303.861-91, residente e domiciliado em lugar incerto em não sabido. Trata-se de usucapião do imóvel urbano denominado Lote nº 13 da Quadra nº 177, Loteamento Cidade Comodoro, matrícula nº 5051 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pontes e Lacerda. O imóvel possui área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), tendo as seguintes divisas: à frente, com a Rua Rua Rio de Janeiro, medindo 15 (quinze) metros; ao fundo, com o Lote 16, medindo 15 (quinze) metros; à direita, com o Lote 12, medindo 30 (trinta) metros; e à esquerda, com o Lote 14, medindo 30 (trinta) metros. O Autor mantém, a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel descrito e caracterizado em epígrafe, desde 07/05/1998, posse esta adquirida de Antonio Gelci Fritsch e Jani Maria Fedrizzi Fritsch, através do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra. Anteriormente, a posse do bem foi exercida por Antonio Gelci Fritsch, que adquiriu o imóvel em 12/05/1994 de Adolfo Lueders Júnior e sua mulher Lucita Lueders. Dessa forma, estando o Autor na posse do imóvel por mais de 12 (doze) anos ininterruptos. Haja vista que o autor adquiriu o imóvel de forma onerosa, de boa-fé e com justo título, não conhecendo o paradeiro do requerido, não lhe resta outra alternativa, senão propor a presente ação para que seja declarada a prescrição aquisitiva pelo autor sobre o imóvel objeto da ação, uma vez que sua pretensão encontra-se amparada pelo disposto no art. 1.238, parágrafo único do Código Civil. Descrição do Imóvel Usucapiendo: O imóvel possui área de 450,00 m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados) e faz divisa, à sua frente, com a Rua M (Rua Rio de Janeiro), onde mede 15,00 m (quinze metros); ao fundo, com o Lote 16, onde mede 15,00 m (quinze metros); do lado direito, com o Lote 12, onde mede 30,00 m (trinta metros); e do lado esquerdo, com o Lote 14, onde mede 30,00 m (trinta metros), dos confinantes titulares do domínio dos imóveis lindeiros ao usucapiendo, sendo eles: Silvano dos Santos, Marlise Marques Moraes e ainda José Galdino Pereira. 3 - A intimação dos confinantes de fato dos imóveis lindeiros ao usucapiendo, sendo eles: Vanderlei Valdecir Nuglisch, Jeison Rodrigo de Campos e ainda Paulo A. Cardoso. Despacho/Decisão: PROCESSO/CÓD. Nº 37013 Vistos em correição.Considerando que os editais expedidos às fls. 73 e 76 não eram específicos para o réu certo e conhecido, Felix Jerônimo Alvarez Paulino, tenho que o ato citatório por edital não ser aperfeiçoou, pelo que determino nova citação por edital do mesmo, agora em obediência ao disposto no art. 257 do CPC/2015.Após a citação e escoado o prazo para resposta, vistas à Defensoria Pública.Cumpra-se.Comodoro/MT, 25 de maio de 2016.Jean Garcia de Freitas Bezerra Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Thaiane Blanch Benites, digitei. Comodoro, 29 de setembro de 2016. Felipe Michelin Fortes - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

EDITAL n. 029/17 - SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, ficam intimados **os representados/procuradores** no processo e/ou feito não especificado abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. ***João Batista Beneti***, como segue: **01) F.N.E. n. 10719/15** - Representado: D.A.M. (Advogado: Dr. Daisson Andrei Marcante OAB/MT 11.373) - Relator: Dr. Julierme Romero. **02) F.N.E. n. 0000118/16** - Representada: E.F.S.N. (Advogada: Dra. Elizangela Fatima da Silva Nery OAB/MT 20.001/O) - Relatora: Dra. Cibeli Simões dos Santos **03) Proc. n. 1540/16** - Representante: A.O.N. (Sra. Aparecida de Oliveira Neres) representados: S.V.N. e A.B.L. (Advogados Dr. Silfarney Vieira do Nascimento OAB/MT 9.980/O e Alcy Borges Lira OAB/MT 1096) - Relator: Pedro Marcelo de Simone. **04) Proc. n. 10.845/15** - Representante: L.G. (Sra. Lucilda Glier) representado: Jair Klasner (Advogado Dr. Jair Klasner OAB/MT 16.142/O) - Relator: Julierme Romero **05) Proc. n. 10.060/15** - Representante: EX-OFFICIO/TED representado: D.R.L.J. (*Advogado: Dr. Dejair Roberto Liu Junior OAB/MT 10.777/O*) Relatora: Dra. Cibeli Simões dos Santos. Nada mais. Cuiabá, 23 de Março de 2017. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Cuiabá-MT Juizo da Décima Vara Cível Edital de Citação Processo de Execução Prazo:30 dias Autos N. 54084-54.2014.811 0041-Código Nº938920 Ação:Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho Exequente(s) Jean Tulio Stelatto e Cid Imóveis LTDA Executado(a,s) Marielle Ramires Pinto e Juscineide Ramires Nunes de Oliveira Citando(a,s) Marielle Ramires Pinto e Juscineide Ramires Nunes de Oliveira Data da Distribuição da Ação:18/11/2014 Valor do Débito:R$4.503,57.Finalidade:Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s),atualmente em lugar incerto e não sabido,dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida,para,no prazo de 03(três)dias contados da expiração do prazo deste edital,pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros,ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do debito,sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da divida.**Resumo da Inicial:**Trata-se de Ação de Execução,protocolada em 17/11/2014 e distribuida neste Juizo em 18/11/2014,ajuizada por Jean Tulio Stelatto,representado por Cid Imóveis LTDA,em face de Marielle Ramires Pinto e Jucineide Ramires Nunes de Oliveira,alegando o exequente que é legitimo proprietário de um imóvel não residencial localizado na Av. Presidente Marques, nº816 sala 05,Edificio Pádua,Quilombo,Cuiabá-MT,e que o imóvel foi locado à primeira executada,com inicio em 15/01/2005 e término em 14/01/2006,pelo valor mensal de R$750,00 e que a segunda executada figura no contrato como fiadora.Alega o exequente que as executadas encontram-se inadimplentes com os alugueis referentes aos meses de julho a outubro de 2006,cujas pendências ,corrigidas até 05/12/2006,somam o valor de R$4.503,57.**Despacho/Decisão Código 938920** Considerando que foram várias as tentativas para localização das executadas e todas infrutíferas ,é perfeitamente cabível a hipótese de citação por edital.Citem-se as executadas ,por edital,com prazo de 30 dias,conforme inciso II, do art 256,do NCPC.Concedo à parte exequente o prazo de 20 dias para comprovação ,nos autos ,da publicação dos editais na forma estipulada no inciso III do artigo 257 do NCPC,sob pena de extinção feito sem julgamento de mérito. Publique-se o edital na rede mundial de computadores,no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça ,e após certifique-se(artigo 257, II,NCPC).Decorrido o prazo do edital inexistindo defesa por parte das executadas, em obediência ao disposto no artigo 72,inciso II,do NCPC,nomeio como curador especial,um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal.Após a apresentação da defesa,intime-se a autora para que,no prazo de 15(quinze)dias, manifeste-se sobre os embargos e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-lo.Cumpra-se.Cuiabá,2 de março de 2017 Sinii Savana Bosse Saboia Ribeiro Juíza de Direito.Advertência:Fica(m)ainda advertido(s) o (s) executado(s) de que ,expirado o prazo deste edital de citação,terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E,para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém,no futuro,possa alegar